



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 84166231.


Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Larisse Brunoro Grecco e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da Tomada de Preços nº 05/2019. Aberta a sessão constatou-se que 10 (dez) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, iniciou-se a sessão com o credenciamento dos representantes das empresas: Sr. Neibron Bueno Vencioneck, pela empresa Expressa Construções Eireli ME; Sra. Valéria Blaudt da Vitória, pela empresa Bertoli Construções Ltda EPP; Sr. Ralf Vasconcellos Pinto Junior, pela empresa Virtual Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP; Sr. Mauro Jorge Brumatti, pela empresa Vide Construções e Serviços Eireli EPP; Sr. Gelson Schultz, pela empresa Quality Construtora Eireli ME; Sr. Josinei Bendineli, pela empresa Construtora Zaché Indústria e Comércio Ltda EPP. As empresas Construtora Schmidt Eireli, Eng9 Construção Civil Eireli ME, Delfin Construtora Ltda EPP e Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda EPP entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Construtora Schmidt Eireli, R\$ 1.269.818,56; Eng9 Construção Civil Eireli ME, R\$ 1.243.676,76; Delfin Construtora Ltda EPP, R\$ 1.191.997,07; Expressa Construções Eireli ME, R\$ 1.304.783,56; Vide Construções e Serviços Eireli EPP, R\$ 1.315.350,94; Quality Construtora Eireli ME, R\$ 1.245.152,72; Construtora Zaché Indústria e Comércio Ltda EPP, R\$ 1.330.760,54; Virtual Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP, R\$ 1.240.000,00; Bertoli Construções Ltda EPP R\$ 1.227.928,16; Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda EPP, R\$ 1.392.376,10. Às 14:10 h, retirou-se da sessão o representante da empresa Expressa Construções Eireli ME. Às 14:20 h, ausentaram-se da sessão os representantes das empresas Quality Construtora Eireli ME e Construtora Zaché Indústria e Comércio Ltda EPP. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Delfin Construtora Ltda EPP	R\$ 1.191.997,07
2	Bertoli Construções Ltda EPP	R\$ 1.227.928,16
3	Virtual Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP	R\$ 1.240.000,00
4	Eng9 Construção Civil Eireli ME	R\$ 1.243.676,76
5	Quality Construtora Eireli ME	R\$ 1.245.152,72
6	Construtora Schmidt Eireli	R\$ 1.269.818,56
7	Expressa Construções Eireli ME	R\$ 1.304.783,56
8	Vide Construções e Serviços Eireli EPP	R\$ 1.315.350,94
9	Construtora Zaché Indústria e Comércio Ltda EPP	R\$ 1.330.760,54
10	Santamaria Construções, Incorporações e Empreend. Ltda EPP	R\$ 1.392.376,10

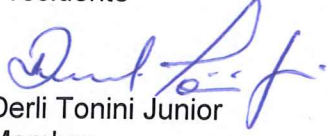


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Às 14:55 h, retirou-se o representante da empresa Quality Construtora Eireli ME. Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Delfin Construtora Ltda EPP; 2ª classificada: Bertoli Construções Ltda EPP e 3ª classificada: Virtual Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP. Às 16:10 h, ausentou-se a representante da empresa Bertoli Construções Ltda EPP. Às 16:20 h, ausentou-se a representante da empresa Virtual Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP. Concluída a análise das documentações, constatou-se sua regularidade, não tendo ocorrido também quaisquer ponderações por parte dos licitantes. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Delfin Construtora Ltda EPP, Bertoli Construções Ltda EPP e Virtual Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Delfin Construtora Ltda EPP, com o valor de R\$ 1.191.997,07 (um milhão, cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, esta CPLOSE definiu por publicar na imprensa oficial o resultado final, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente


Larisse Brunoro Grecco
Membro


Derli Tonini Junior
Membro